

Projeto de Lei nº 2528, de 2020

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Ementa:

Estabelece a destinação pelos serviços sociais autônomos de aprendizagem profissional do “Sistema S” de cinco por cento das vagas gratuitas em cursos e programas de educação profissional a adolescentes órfãos, reajusta o valor do benefício mensal do Projovem-Trabalhador e do Projovem-Urbano, de que trata o art. 6º da 11.692, de 10 de junho de 2008, e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o acesso ao trabalho dos adolescentes e dos jovens órfãos em instituições de acolhimento e guarda ou delas egresso à preparação e acesso ao mercado de trabalho, a condição de dependente de segurado do Regime Geral de Previdência Social e o direito ao benefício do Bolsa Família.

Explicação da Ementa:

Cria reserva de vagas gratuitas em cursos e programas de educação profissional para adolescentes órfãos de 14 a 18 anos. Dispõe sobre o reajuste do auxílio financeiro concedido aos beneficiários do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem). Estimula as entidades de acolhimento familiar ou institucional a preparar os jovens para o trabalho. Dispõe sobre o acesso prioritário de órfãos a programas públicos de financiamento estudantil, acesso ao primeiro emprego, entre outros, e a vagas de estágio em órgãos públicos. Concede o benefício do Bolsa Família a crianças e adolescentes órfãos sob a guarda de entidades de acolhimento familiar ou institucional. Dispõe sobre a condição de dependente de segurado da Previdência Social.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 11/05/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 29/04/2021 - Comissão de Assuntos Econômicos

Destino: -

Último estado: 29/04/2021 - AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SOLICITADA

Despacho:

28/04/2021

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

05/08/2021 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Enviado o Ofício nº 11/2021/CAE/SF ao Sr. Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia, reiterando a solicitação de análise da compatibilidade e do atendimento às normas orçamentárias e financeiras da matéria.

29/04/2021 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SOLICITADA

Ação: Em atendimento ao Ofício nº 163/2021-SF, da Presidência do Senado Federal, foi enviado o Ofício nº 7/CAE/SF ao Sr. Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia, com solicitação de análise da compatibilidade e do atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes das matérias enumeradas no anexo, relacionadas ao contexto da pandemia da covid-19.

28/04/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A Presidência encaminha a matéria, conforme o Ofício nº 163/2021-SF, à Comissão de Assuntos Econômicos, para exame preliminar quanto à compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, nos termos do inciso I do art. 99 do RISF.

11/05/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação no DSF de 14/05/2020.

Publicado no DSF Páginas 210-219 - DSF nº 43

11/05/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 11/05/2020.

DOCUMENTOS

PL 2528/2020

Data: 11/05/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Estabelece a destinação pelos serviços sociais autônomos de aprendizagem profissional do "Sistema S" de cinco por cento das vagas gratuitas em cursos e programas de educação profissional a adolescentes órfãos, reajusta o valor do benefício mensal do Projovem-Trabalhador e do Projovem-Urbano, de que trata o art. 6º da 11.692, de 10 de junho de 2008, e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o acesso ao trabalho dos adolescentes e dos jovens órfãos em instituições de acolhimento e guarda ou delas egresso à preparação e acesso ao mercado de trabalho, a condição de dependente de segurado do Regime Geral de Previdência Social e o direito ao benefício do Bolsa Família.

Avulso inicial da matéria

Data: 11/05/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 14/05/2020.

Descrição/Ementa: -

DOCUMENTOS

Correspondência Eletrônica

Data: 11/05/2020**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação no DSF de 14/05/2020.**Descrição/Ementa:** -

Ofício

Data: 29/04/2021**Autor:** Presidente do Senado Federal: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Ofício nº 163/2021-SF

Ofício

Data: 29/04/2021**Autor:** Senador Otto Alencar (PSD/BA)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Descrição/Ementa:** Solicita informações ao Ministério da Economia.

Ofício

Data: 05/08/2021**Autor:** Senador Otto Alencar (PSD/BA)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** Enviado o Ofício nº 11/2021/CAE/SF ao Sr. Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia, reiterando a solicitação de análise da compatibilidade e do atendimento às normas orçamentárias e financeiras da matéria.**Descrição/Ementa:** Ofício nº 11/2021/CAE/SF encaminhado ao Sr. Paulo Guedes, Ministro de Estado da Economia, reiterando a solicitação de análise da compatibilidade e do atendimento às normas orçamentárias e financeiras da matéria solicitada pelo Ofício nº 7/2021/CAE/SF.